

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2025

GERENCIADOR: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, CNPJ n. 04.801.221/0001-10.

FORNECEDOR: GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 26.824.426/0001-53.

ENDEREÇO: Rua da Glória, n. 258, Bairro: Capelinha – CEP: 40394-130.

TELEFONE: (71) 3304-4499.

E-MAIL: daisvdias@galaxybrindes.com.br ; ester@gaalxybrindes.com.br

NOME DO REPRESENTANTE: ENOC FRANCISCO DOS SANTOS FILHO.

PROCESSO SEI - 003099/2025.

DO OBJETO - A presente ata de registro de preços tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de garrafas térmicas personalizadas, para futura e eventual aquisição, conforme demanda, visando atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital de **Pregão n. 90021/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 33.841,50 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

VALIDADE - O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

FORO - Comarca de Porto Velho-RO.

ASSINARAM - O Senhor **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, Secretário Geral de Administração, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Senhor **ENOC FRANCISCO DOS SANTOS FILHO**, representante legal da empresa GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 24/09/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0931550** e o código CRC **6A4C9F4F**.